

Secretaria da Saude

Guia de Tramitação

Setor Emissor: DGMMAS - Diretoria Geral Moder. e**Numero da Guia:** 029660/2020**Usuario Emissor:** Joelma Maria da Silva Farias**Data Emissão:** 11/08/2020**Destinatário:** SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER SPCC -

Núm. do Processo	Núm.Doc.Origem	Assunto	Complemento	Interessado	Parecer
0016755-6/2020	OFÍCIO 468/2020 DGMMAS - Ofício	Ofício de Assuntos Diversos	Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício nº 043/2020, deste nosocômio, em face da UPAE Caruaru, solicitando	Diretoria Geral Moder. e Monitor. da Ass. à Saúde	AO HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO (SPCC) ATT SR. FILIPE BITU
0016762-4/2020	OFÍCIO 481/2020 DGMMAS - Ofício	Ofício de Assuntos Diversos	Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício nº 039/2020, deste nosocômio, em face da UPAE Caruaru, solicitando	Diretoria Geral Moder. e Monitor. da Ass. à Saúde	AO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO (SPCC) ATT SR FILIPE BITU
0016763-5/2020	OFÍCIO 482/2020 DGMMAS - Ofício	Ofício de Assuntos Diversos	Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício nº 042/2020, deste nosocômio, em face da UPAE Caruaru, solicitando	Diretoria Geral Moder. e Monitor. da Ass. à Saúde	AO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO (SPCC) ATT SR FILIPE BITU

Total: 3

 Setor Emissor	May Nascimento Assistente Administrativo HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE 24.08.2020 Setor Destinatário
Observações:	



Sigepe 0016763-5/2020

OFÍCIO Nº 482/2020 DGMMAS

DATA: 06/08/2020

**Ao
Hospital do Câncer de Pernambuco
Sr. Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Rodovia BR 101 S/N
Curado- Recife- PE
CEP: 50790-640**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício nº 042/2020, deste nosocômio, em face da UPAE Caruaru, solicitando autorização de aquisição de bem permanente, conforme Ofício supracitado e suas respectivas cotações anexas.

Diante o exposto, esta Diretoria autoriza a aquisição de 01 (um) Fotóforo de Luz LED para utilização em procedimentos cirúrgicos realizados nesta Unidade de Saúde, em substituição ao que está quebrado e sem condições de conserto.

Ressalto que, a proposta deverá atender ao princípio da economicidade e o bem permanente deve ser tombado e consequentemente após a aquisição, passa a pertencer ao Patrimônio do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Flávia C. A. Lira
Diretora
DGMMAS - SES/PE
393.143-9

Flávia C. A. Lira
Flavia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde